

---

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 1024/2007 de 18 de Outubro de 2007**

---

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a funcionária Maria José Brum Garcia das Neves, assistente administrativa especialista, portadora da carta de condução H-12855 9, com validade de 06-06-2031, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

10 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.